



Universidade Federal de Pelotas  
Reitoria

## COMUNICADO Nº 12/2025/PROGEP/REITORIA

**Às pessoas servidoras,**

### **Em resumo**

Lançamento do Guia da Pessoa Servidora.

### **O que houve**

Comunicamos o lançamento do **Guia da Pessoa Servidora**, elaborado com o objetivo de acolher, orientar e apoiar as pessoas que integram o quadro de servidoras e servidores da Universidade Federal de Pelotas. O guia reúne informações essenciais sobre direitos, deveres, procedimentos institucionais e canais de atendimento da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas, facilitando o acesso a conteúdos importantes do cotidiano funcional. Esperamos que o guia sirva como uma fonte prática de consulta, especialmente para quem está começando na instituição, mas também para quem já faz parte da Universidade há mais tempo.

Informamos que o Guia, bem como suas atualizações, está disponível para acesso no link: <https://wp.ufpel.edu.br/progep/guia-da-pessoa-servidora-ufpel-2025/>

Convidamos todas as pessoas servidoras da UFPel a acessarem o Guia da Pessoa Servidora (3091409).

### **Aviso: Restrições à Inclusão de Documentos**

Este processo tem caráter informativo unidirecional, não devendo ser incluídos despachos e/ou outros documentos buscando dirimir dúvidas. Caso necessário, outros meios de comunicação com esta Pró-Reitoria deverão ser utilizados.

### **Repositório**

<https://wp.ufpel.edu.br/progep/comunicados-progep/>

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

**Paula Lemões Haertel**

Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoal

(assinado eletronicamente)  
**Taís Ullrich Fonseca**  
Pró-Reitora de Gestão com Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **PAULA LEMÕES HAERTEL, Coordenadora, Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal**, em 06/06/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **TAIS ULLRICH FONSECA, Pró-Reitora, Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas**, em 06/06/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3091401** e o código CRC **A91223D5**.

**Referência:** Processo nº 23110.019476/2025-39

SEI nº 3091401